



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1384/2010

Concede Licença Prêmio ao servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA**.

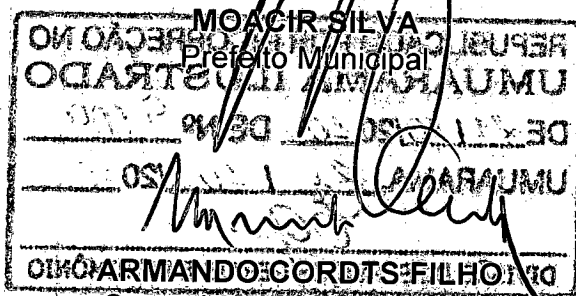
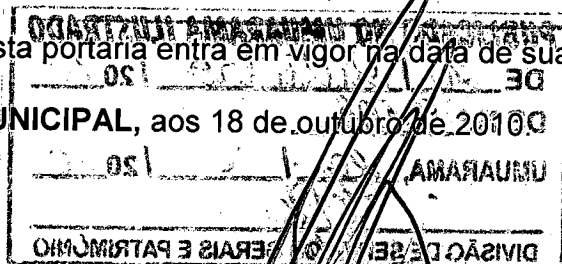
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº. 1.173.793-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 158.398.189-68, admitido em 12 de julho de 1976 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 3450/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2010



Secretário de Administração

PARADIGMA DO INSTITUTO ARQUITETURA
AMARILLO PLATE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/1 Outubro /2010
DE N.º 9.008
UMUARAMA, 20/1 10 /2010
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/10/2010 DE Nº 9.009
UMUARAMA, 21/10 10 /2010
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO